



# Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro começa nesta quarta (24)



Começa, nesta quarta-feira (24), a 14ª Feira de Negócios e Agroturismo e Semana

do Comércio de Cachoeiro de Itapemirim. O evento é organizado pela Associação Comercial,

Industrial e de Serviços (Acisci), em parceria com a prefeitura. **p. 3**



**Prefeitura faz nova revitalização de canteiro na Linha Vermelha** **p. 3**



**Trânsito de Cachoeiro terá ações de conscientização amanhã** **p. 4**



**Festival de Artes Cênicas terá espetáculos de dança** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro começa nesta quarta (24)

Começa, nesta quarta-feira (24), a 14ª Feira de Negócios e Agroturismo e Semana do Comércio de Cachoeiro de Itapemirim. O evento é organizado pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci), em parceria com a prefeitura. Acontecerá até sábado (27), no Parque de Exposições do bairro Aeroporto, com entrada franca e estacionamento gratuito.

Haverá mais de 80 expositores nos estandes e ilhas. Entre eles, estão empresas da construção civil, decoração, móveis, moda e beleza, concessionárias de veículos, instituições de ensino, empresas de tecnologia e instituições financeiras.

Dentre as diversas atividades da programação, estará o 5º Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon Municipal. O mutirão terá início já no primeiro dia de evento e seguirá até sexta-feira (26), com atendimentos das 9h às 16h, sem intervalo para almoço.

Ao todo, serão 15 organizações participantes: Bradesco, BRK, Banestes, Dacasa, Avista, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Oi Telemar, Vivo, Claro/Embratel, EDP Escelsa, Itaú Unibanco, Crefisa, Santander e Sicoob Credi-rochas.

Para fazer a renegociação com as empresas, o titular da dívida deverá apresentar documentos de identidade e CPF. Também será necessário portar as notas fiscais; boletos pagos e os não pagos; protocolos ou quaisquer outros documentos que possam colaborar para o acerto. O atendimento será por ordem de chegada e não será possível fazer reservas de senhas, das quais, pelo menos, 15% estarão destinadas ao público preferencial.

“O mutirão é um esforço conjunto dos setores público e privado que visa oferecer melhores oportunidades de negociação. Além disso, é um momento importante para conscientizar consumidores e fornecedores sobre a importância da educação financeira na prevenção do superendividamento e na estruturação de uma vida financeira saudável. Muitos consumidores deixam de procurar o Procon por se sentirem



Procon vai realizar Mutirão de Negociação de Dívidas nos dias 24, 25 e 26

constrangidos com a situação, por isso, a relevância de uma iniciativa como essa”, explica o coordenador do Procon de Cachoeiro, Rogério Athayde.

## Atrações

Com exceção do Mutirão de Negociação de Dívidas, que começará de manhã, as demais atividades da Feira de Negócios ocorrerão à tarde e à noite, das 14h às 21h. Na parte de capacitação, haverá mais de 30 palestras, cursos, oficinas, workshops e apresentações de experiências de sucesso em várias áreas, segmentadas em espaços diferentes. Mais de 1,5 mil pessoas se inscreveram.

Haverá, ainda, a Arena de Negócios, realizada em parceria com a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), que possibilitará o contato direto entre fornecedores de produtos e serviços e grandes empresas.

Na parte de lazer, os visitantes poderão praticar travessia de cordas, slackline, zumba e, ainda,

participar de um torneio de paintball organizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp). Também terá praça de alimentação e Espaço Kids, dentre outros atrativos.

“Além da exposição multissetorial, o evento colocará, à disposição, cursos e palestras, para que as pessoas possam adquirir novos conhecimentos de forma gratuita. Nós convidamos a população a participar desse evento, que é a soma de parcerias de entidades que desejam oferecer a melhor Feira de Negócios para Cachoeiro de Itapemirim”, convoca o diretor de Comunicação da Acisci, Juarez Marqueti.

“A Feira de Negócios é um evento fundamental para o desenvolvimento econômico de nosso município. É um momento único para se estreitar relações entre os diferentes setores da economia, criando novas oportunidades de negócio, geração de empregos e difusão de conhecimento”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Confira a programação completa no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## Prefeitura faz nova revitalização de canteiro na Linha Vermelha

O canteiro às margens da Linha Vermelha, próximo à entrada do bairro Zumbi, em Cachoeiro, passa por nova revitalização viabilizada pela prefeitura. O local, que era um antigo ponto viciado de lixo, foi transformado em jardim, há cerca de dois anos

Os trabalhos ali tiveram início nesta segunda-feira (22) e são executados pela equipe de Parques e Jardins, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur).

“Decidimos realizar mais esta intervenção,

de maneira intensificada, para reordenar o canteiro. Nesta primeira etapa, estamos fazendo uma limpeza geral, para retirar os excessos de mato”, explica o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel, que tem acompanhado, de perto, o andamento das ações.

Também de acordo com ele, as melhorias incluem plantio de novo gramado e de mudas de espécies ornamentais, como ixora.

“Além disso, parte desse canteiro ganhará calçada, para a segurança de pedestres”,

detalha Maciel, ao acrescentar que, após a conclusão desses serviços, a ideia é a de ceder o muro de contenção do local para receber intervenção artística.

## Mais um canteiro revitalizado pela Semsur

Na última sexta-feira (19), a Semsur entregou aos moradores do Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima) a revitalização do canteiro da praça do bairro. O ponto de ônibus, próximo à área contemplada, também passou por melhorias.



# Trânsito de Cachoeiro terá ações de conscientização no Dia do Motorista

Nesta quinta-feira (25) é comemorado o Dia do Motorista. Por conta data, a Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), realizará ações educativas com foco em orientações para um trânsito mais seguro, na região central de Cachoeiro e no distrito de Itaoca.

Em Itaoca, pela manhã, haverá panfletagem executada pela Gerência de Educação de Trânsito, com o apoio da Guarda Mirim, da Guarda Civil Municipal e de agentes de trânsito. A ação acontecerá no semáforo da rua principal, nos comércios e nas residências. À tarde, as ações acontecerão em locais de maior concentração de vagas de estacionamento e semáforo, na região central da cidade.

A campanha nacional deste ano tem como temática “No trânsito, o sentido é a vida”. Por isso, o objetivo ações organizadas pela Semset é promover orientações sobre segurança no trânsito com visando a diminuição dos acidentes.

“Nesta ação desenvolvida pela secretaria, por meio da Gerência de Educação de Trânsito, queremos levar informações para incentivar, especialmente, o respeito às sinalizações. Afinal, o trânsito é responsabilidade de todos”, ressalta o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Júnior.

## Dia do Motociclista

No sábado (27), também acontecerá



*Atividades serão realizadas na região central da cidade e no distrito de Itaoca*

panfletagem em celebração ao Dia do Motociclista, na região central de Cachoeiro. A ação será realizada pela equipe da Gerência de Educação de Trânsito, que

distribuirá material sobre cuidados básicos, a importância de equipamentos de segurança, de manutenção da moto e a adoção de comportamentos seguros.

# Prefeitura promove festival de jogos entre escolas do interior

Nesta sexta-feira (26), será realizado o primeiro festival de jogos e brincadeiras entre escolas da rede pública de ensino do interior de Cachoeiro. O evento acontecerá das 7h às 10h, na escola municipal Luiz Semprini, no distrito de Pacotuba. A organização é da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme).

O festival terá a participação de meninos e meninas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Além dos alunos da escola Luiz Semprini, estarão presentes estudantes das escolas municipais Maria das Graças Felipe, da localidade de São Joaquim; Professora Cibelia Teixeira Zippinotti, do distrito de Coutinho, e de Monte Alegre, da comunidade de mesmo nome.

Haverá disputas de futsal e queimada, tradicional jogo infantojuvenil. De acordo com a Semesp, os principais objetivos do festival é a familiarização das crianças com essas modalidades e o desenvolvimento do interesse por atividade esportiva, para além das aulas de educação física na escola.

“Com a prática de um esporte, as crianças aprendem a pensar estratégias de jogo, criam mecanismos de socialização e compreendem, por exemplo, que regras fazem parte do processo de convivência”, comenta a secretária municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

“É um festival importante para incentivar o intercâmbio entre estudantes de outras escolas e para estimular o aprendizado por meio do esporte, sobretudo, em regiões mais afastadas da região central do município”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens Bastos.

## Mais lazer e qualidade de vida

Outro importante trabalho desenvolvido pela prefeitura de Cachoeiro, por meio de projetos da Semesp, é a ampliação e melhoria dos espaços públicos para lazer e prática de atividades físicas nos distritos e na área central do município, com o “Lazer para Todos” e o “Viva Mais”.

Itaoca e Soturno ganharam, recentemente, academias ao ar livre. Em Conduru, o ginásio foi revitalizado; a praça receberá playground com acessibilidade e será instalada uma academia

ao ar livre e uma quadra de areia, ao lado do ginásio. Na praça do distrito de Gironde, estão em andamento as obras para instalação de playground e aparelhos de ginástica, além de melhorias na quadra de esportes e no calçamento.



*Haverá disputas de futsal e queimada entre alunos do Ensino Fundamental*

# Festival de Artes Cênicas terá espetáculos de dança



O espetáculo *Virgula* será no dia 29, no Teatro Rubem Braga (Foto: Fernando Zardo)

O público que for ao VIII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim (Facci) poderá prestigiar, também, espetáculos de dança. Promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), o evento começa nesta sexta-feira (26) e irá até 4 de agosto. Confira a programação completa.

No sábado (27), às 10h, a praça Jerônimo Monteiro será palco do número de dança de rua “Pássaros em chamas”, do Coletivo de Arte Trupe das Pulgas, de Paraná. Dirigida por Kamila Martins, a performance mistura poesia, música, dança e pirofagia (cospe-fogo).

No domingo (28), às 10h20, a Praça de Fátima receberá o espetáculo “Encantado”, com alunos da Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca) matriculados nas aulas de balé clássico e de dança moderna, ofertadas por meio do projeto de ocupação dos espaços públicos. O projeto é viabilizado pela Semcult e a coreografia é da professora Isabella Ferreira Dias.

Outro local que terá esse tipo de atrativo é o Teatro Municipal Rubem Braga. No dia 29, às 19h30, haverá o número “Virgula”, da Portal Produtora Cultural, de Vitória. Trata-se do

resultado da experiência pessoal da bailarina Sandra Motta, que recebeu um diagnóstico de câncer de mama, em abril de 2017, e que, após ser curada, decidiu montar um espetáculo solo para debater o tema de forma artística, com leveza e bom humor.

No dia 31, às 19h30, o Teatro Rubem Braga receberá o número de dança inclusiva “Gente que dança”, do Núcleo Cachoeirense de Dança.

No dia 1º de agosto, a Karma Cia de Teatro, de Santa Catarina, estará na escola municipal Wilson Rezende, no distrito de Burarama, para apresentar, às 10h, o espetáculo de dança infantil “Dois ao cubo”. Na exibição, os intérpretes, Lídia Abreu e Mauro Filho, trabalham com movimentos corporais pouco usuais, que provocam estranhamento e curiosidade, e que dialogam com aspectos da infância.

O dia 2 também terá atração para a criançada. O grupo Sintonia Dominó, do Rio de Janeiro, fará, às 10h, o número de dança infantil “A mala que sai”, que mostra o dia a dia do “Trio Popular”, uma trupe composta por três atores muito criativos e brincalhões. Eles fazem teatro pelo mundo afora e estão

sempre a vagar levando arte para todos os cantos. A direção é de Raphaela Tafuri e Walney Gomes.

Já à noite, às 19h30, o Teatro Rubem Braga exibirá o espetáculo “O Rei da Feira”, do Grupo Teatral As Lucianas (também do RJ), que brinca com a projeção do homem sobre seus desejos e ambições. A classificação é de 12 anos.

No dia 3 de agosto, o Espaço Viva – que fica na rua Dr. José Paes Barreto (em frente ao antigo Clube Ita), no Centro – receberá, às 18h, o número “Viva Ser Tão”, com bailarinos do Coletivo Viva, da Asteca. É um trabalho inspirado na arte da dança popular, com música ao vivo.

“A sensibilidade da dança fará parte do VIII Facci. Teremos vários formatos de intensidade para contar histórias por meio dos movimentos do corpo, aliados a belas músicas. Esta é uma das grandes forças do Festival: comover pessoas. Por isso, não podemos perder a oportunidade de participar de mais este evento de cultura que Cachoeiro recebe”, destaca o subsecretário municipal de Cultura e Turismo, Lucimar Costa.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de julho de 2019 - Nº 5868

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

##### ATA

#### **Ata da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às nove horas e seis minutos, realizou-se em ambiente virtual, a Décima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos Conselheiros Maria Elvira Tavares Costa – Literatura; Mário do Carmo Ferreira e Amanda Malta de Palma – Teatro; Sebastião Marcos Gomes – Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Emerson da Silva Costa – Cultura Popular; Luan Tófanio Elias e Fábio Coelho Martins – Música; Matheus Rocha de Souza Ramos – Artes Plásticas; Bruno de Jesus Silva – Dança; Carla Ramos Prucoli Deskiavoni – Câmara de Arquitetura e Urbanismo; Fernanda Maria Merchid Martins e Valquiria Rigon Volpato – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Sônia Cristina Freciano – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o sorteio do avaliador do Projeto Cultural Rubem Braga, área de Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais. Iniciada a reunião, Antônio informa que na sexta feira, 12/07/2019, foi divulgado o resultado do Edital 014/2019, para avaliadores do “Projeto Cultural Rubem Braga”. Que o prazo para recurso se encerrou na quarta feira, 17/07/2019 e que foram recebidos 3 recursos de avaliadores, sendo indeferidos os recursos de Lúcio Enrico Vieira Attia e Letícia Martins Dias e, deferido parcialmente o recurso de Kátia Sausen da Motta. Com o deferimento parcial do recurso da candidata Kátia, esta passou a ser classificada como a avaliadora da área de História. Com relação a área de Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais, foi constatado, após recurso, o empate entre as candidatas Luciana Lepe Tonaki e Kátia Sausen da Motta, já verificado os critérios de desempate, sendo necessário promover sorteio. Verificado o quorum, foi promovido o sorteio, através do site <https://sorteador.com.br/embaralhador>, sendo apurado que a vencedora foi a candidata Kátia Sausen da Motta. Desse modo, ficou estabelecido que Kátia Sausen da Motta será a avaliadora da área de Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais. Nada mais havendo, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos, e eu Antônio Luiz Curty, servidor convidado da

SEMCULT, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2019.

Maria Elvira Tavares Costa  
Mário do Carmo Ferreira  
Sebastião Marcos Gomes  
Emerson da Silva Costa  
Fábio Coelho Martins  
Matheus Rocha de Souza Ramos  
Carla Ramos Prucoli Deskiavoni  
Valquiria Rigon Volpato  
Sônia Cristina Freciano  
Luan Tófanio Elias  
Amanda Malta de Palma  
Matheus Rocha de Souza Ramos

**Antônio Luiz Curty**

#### **RESULTADOS DOS RECURSOS – EDITAL 014/2019** **– SELEÇÃO DE AVALIADORES PARA O PROJETO** **CULTURAL RUBEM BRAGA**

RECORRENTE	PARECER
Kátia Sausen da Motta	Deferido parcialmente
Lúcio Enrico Vieira Attia	Indeferido
Letícia Martins Dias	Indeferido

OBS\*: A SEMCULT encontra-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas inerentes aos procedimentos de seleção de avaliadores, através do telefone: 028 3155-5331, ou do e-mail [Irb.semcult@gmail.com](mailto:Irb.semcult@gmail.com). Esclarecemos que o resultado, após apuração dos recursos, encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim <http://www.cachoeiro.es.gov.br/>, nas abas Secretaria de Cultura e Turismo – Editais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Relatórios da LRF do 3º Bimestre/RREO-2019**

<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019</b>									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)				
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>500.048.500,00</b>	<b>500.048.500,00</b>	<b>87.617.253,71</b>	<b>17,52</b>	<b>250.280.931,59</b>	<b>50,05</b>	<b>249.767.568,41</b>		
RECEITAS CORRENTES	432.941.882,58	432.941.882,58	87.504.703,71	20,21	250.168.381,59	57,78	182.773.500,99		
IMPÓSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	86.039.106,00	86.039.106,00	13.603.668,14	15,81	47.238.163,65	54,90	38.800.942,35		
Impostos	80.225.000,00	80.225.000,00	12.160.469,23	15,16	42.739.066,88	53,27	37.485.933,12		
Taxas	5.814.106,00	5.814.106,00	1.443.198,91	24,82	4.499.096,77	77,38	1.315.009,23		
Contribuição De Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES	22.649.000,00	22.649.000,00	3.849.124,87	16,99	11.187.384,88	49,39	11.461.615,12		
Contribuições Sociais	10.649.000,00	10.649.000,00	1.653.511,70	15,53	5.026.040,47	47,20	5.622.959,53		
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	12.000.000,00	12.000.000,00	2.195.613,17	18,30	6.161.344,41	51,34	5.838.655,59		
RECEITA PATRIMONIAL	12.004.587,83	12.004.587,83	17.211.579,61	143,38	34.473.818,80	287,17	(22.469.230,97)		
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	2.048.000,00	2.048.000,00	225.268,31	11,00	876.543,41	42,80	1.171.456,59		
Valores Mobiliários	7.345.587,83	7.345.587,83	16.553.954,66	225,36	32.524.060,26	442,77	(25.178.472,43)		
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração De Recursos Naturais	2.610.000,00	2.610.000,00	432.356,64	16,57	1.073.215,13	41,12	1.536.784,87		
Exploração Do Patrimônio Intangível									
Cessão De Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA									
RECEITA INDUSTRIAL									
RECEITA DE SERVIÇOS	608.200,00	608.200,00	461,09	0,08	1.704,12	0,28	606.495,88		
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	439.200,00	439.200,00	461,09	0,10	1.704,12	0,39	437.495,88		
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte									
Serviços E Atividades Referentes À Saúde									
Serviços E Atividades Financeiras									
Outros Serviços	169.000,00	169.000,00					169.000,00		
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	293.346.468,15	293.346.468,15	51.517.136,58	17,56	152.312.968,89	51,92	141.033.499,26		
Transferências Da União E De Suas Entidades	111.149.892,00	111.149.892,00	17.236.250,71	15,51	50.839.090,18	45,74	60.310.801,82		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	102.196.576,15	102.196.576,15	20.156.396,49	19,72	57.164.302,70	55,94	45.032.273,45		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas	80.000.000,00	80.000.000,00	14.124.489,38	17,66	44.309.576,01	55,39	35.690.423,99		
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.294.520,60	18.294.520,60	1.322.733,42	7,23	4.954.341,25	27,08	13.340.179,35		
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	669.000,00	669.000,00	239.210,70	35,76	935.389,77	139,82	(266.389,77)		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.056.800,00	1.056.800,00	430.932,90	40,78	1.302.838,45	123,28	(246.038,45)		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público									
Demais Receitas Correntes	16.568.720,60	16.568.720,60	652.589,82	3,94	2.716.113,03	16,39	13.852.607,57		
RECEITAS DE CAPITAL	67.106.617,42	67.106.617,42	112.550,00	0,17	112.550,00	0,17	66.994.067,42		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.970.000,00	44.970.000,00					44.970.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Interno	44.970.000,00	44.970.000,00					44.970.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	361.000,00	361.000,00					361.000,00		
Alienação De Bens Móveis	361.000,00	361.000,00					361.000,00		
Alienação De Bens Imóveis									
Alienação De Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	21.774.617,42	21.774.617,42	112.550,00	0,52	112.550,00	0,52	21.662.067,42		
Transferências Da União E De Suas Entidades	20.266.617,42	20.266.617,42	112.550,00	0,56	112.550,00	0,56	20.154.067,42		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	1.508.000,00	1.508.000,00					1.508.000,00		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes De Depósitos Identificados									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Integralização De Capital Social									
Resgate De Títulos Do Tesouro									
Demais Receitas De Capital	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>6.232.143,86</b>	<b>18,52</b>	<b>16.856.909,90</b>	<b>50,09</b>	<b>16.794.590,10</b>		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>93.849.397,57</b>	<b>17,58</b>	<b>267.137.841,49</b>	<b>50,05</b>	<b>266.562.158,51</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>93.849.397,57</b>	<b>17,58</b>	<b>267.137.841,49</b>	<b>50,05</b>	<b>266.562.158,51</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>93.849.397,57</b>	<b>17,58</b>	<b>267.137.841,49</b>	<b>50,05</b>	<b>266.562.158,51</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>45.834.953,76</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>22.357.737,97</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	<b>—</b>	<b>45.834.953,76</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>22.357.737,97</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>513.433.805,66</b>	<b>552.763.950,37</b>	<b>73.833.610,79</b>	<b>267.083.710,63</b>	<b>285.680.239,74</b>	<b>70.483.270,25</b>	<b>173.379.472,54</b>	<b>379.384.477,83</b>	<b>171.080.485,86</b>
DESPESAS CORRENTES	421.834.203,53	431.787.610,47	65.649.390,54	247.853.198,07	183.934.412,40	67.479.839,08	168.042.781,10	263.744.829,37	165.872.846,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.967.856,84	238.923.091,40	39.566.152,82	113.574.447,50	125.348.643,90	39.749.422,61	111.147.226,63	127.775.864,77	110.910.904,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.830.564,78	2.830.564,78	120.571,44	359.870,92	2.470.693,86	120.571,44	359.870,92	2.470.693,86	359.870,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.035.781,91	190.033.954,29	25.962.666,28	133.918.879,65	56.115.074,64	27.609.845,03	56.535.683,55	133.498.270,74	54.602.070,83
DESPESAS DE CAPITAL	89.099.602,13	118.476.339,90	8.184.220,25	19.230.512,56	99.245.827,34	3.003.431,17	5.336.691,44	113.139.648,46	5.207.639,35
INVESTIMENTOS	85.186.982,13	114.563.719,90	7.492.222,15	17.232.910,52	97.330.809,38	2.311.433,07	3.339.089,40	111.224.630,50	3.210.037,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.620,00	42.620,00			42.620,00			42.620,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	3.870.000,00	3.870.000,00	691.998,10	1.997.602,04	1.872.397,96	691.998,10	1.997.602,04	1.872.397,96	1.997.602,04
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00			2.500.000,00			2.500.000,00	
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>26.771.003,39</b>	<b>5.887.836,96</b>	<b>15.546.499,27</b>	<b>11.224.504,12</b>	<b>6.053.578,88</b>	<b>15.378.111,17</b>	<b>11.392.892,22</b>	<b>15.334.498,74</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>579.534.953,76</b>	<b>79.721.447,75</b>	<b>282.630.209,90</b>	<b>296.904.743,86</b>	<b>76.536.849,13</b>	<b>188.757.583,71</b>	<b>390.777.370,05</b>	<b>186.414.984,60</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	533.700.000,00	579.534.953,76	79.721.447,75	282.630.209,90	296.904.743,86	76.536.849,13	188.757.583,71	390.777.370,05	186.414.984,60
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	78.380.257,78	---	80.722.856,89
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	533.700.000,00	579.534.953,76	79.721.447,75	282.630.209,90	---	76.536.849,13	267.137.841,49	---	267.137.841,49
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00	---

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>6.232.143,86</b>	<b>18,52</b>	<b>16.856.909,90</b>	<b>50,09</b>	<b>16.794.590,10</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>6.232.143,86</b>	<b>18,52</b>	<b>16.856.909,90</b>	<b>50,09</b>	<b>16.794.590,10</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
IMPOSTOS							
TAXAS							
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
CONTRIBUIÇÕES	17.651.000,00	17.651.000,00	2.482.238,06	14,06	7.579.951,77	42,94	10.071.048,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	17.651.000,00	17.651.000,00	2.482.238,06	14,06	7.579.951,77	42,94	10.071.048,23
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE							
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00					500,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO							
VALORES MOBILIÁRIOS	500,00	500,00					500,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE							
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL							
CESSÃO DE DIREITOS							
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE							
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS							
OUTROS SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	3.749.905,80	23,44	9.276.958,13	57,98	6.723.041,87
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO							
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	3.749.905,80	23,44	9.276.958,13	57,98	6.723.041,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL							
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO							
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL							
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
IMPOSTOS							
TAXAS							
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
CONTRIBUIÇÕES							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE							
RECEITA PATRIMONIAL							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO							
VALORES MOBILIÁRIOS							
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE							
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS							
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL							
CESSÃO DE DIREITOS							
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E							
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE							
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS							
OUTROS SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS							
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS							
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO							



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DEMAIS RECEITAS CORRENTES									
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO									
ALIENAÇÃO DE BENS									
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS									
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES									
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL									
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES									
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS									
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS									
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR									
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS									
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL									
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO									
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL									
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES									
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAS</b>	<b>33.651.500,00</b>	<b>33.651.500,00</b>		<b>6.232.143,86</b>	<b>18,52</b>		<b>16.856.909,90</b>	<b>50,09</b>	<b>16.794.590,10</b>

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>26.771.003,39</b>	<b>5.887.836,96</b>	<b>15.546.499,27</b>	<b>11.224.504,12</b>	<b>6.053.578,88</b>	<b>15.378.111,17</b>	<b>11.392.892,22</b>	<b>15.334.498,74</b>
DESPESAS CORRENTES	20.266.194,34	26.771.003,39	5.887.836,96	15.546.499,27	11.224.504,12	6.053.578,88	15.378.111,17	11.392.892,22	15.334.498,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.302.120,00	13.455.814,05	2.133.085,46	6.263.161,76	7.192.652,29	2.303.673,08	6.099.619,36	7.356.194,69	6.056.006,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.964.074,34	13.315.189,34	3.754.751,50	9.283.337,51	4.031.851,83	3.749.905,80	9.278.491,81	4.036.697,53	9.278.491,81
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAS</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>26.771.003,39</b>	<b>5.887.836,96</b>	<b>15.546.499,27</b>	<b>11.224.504,12</b>	<b>6.053.578,88</b>	<b>15.378.111,17</b>	<b>11.392.892,22</b>	<b>15.334.498,74</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/07/2019 , às 09:48:24

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
_____ Thiago Bringer Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019**  
 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>513.433.805,66</b>	<b>552.763.950,37</b>	<b>73.833.610,79</b>	<b>267.083.710,63</b>	<b>94,50</b>	<b>285.680.239,74</b>	<b>70.483.270,25</b>	<b>173.379.472,54</b>	<b>91,85</b>	<b>379.384.477,83</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>13.579.787,24</b>	<b>14.410.621,65</b>	<b>2.232.064,74</b>	<b>6.792.475,55</b>	<b>2,74</b>	<b>7.618.146,10</b>	<b>1.961.223,11</b>	<b>5.320.421,71</b>	<b>3,33</b>	<b>9.090.199,94</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	13.579.787,24	14.410.621,65	2.232.064,74	6.792.475,55	2,74	7.618.146,10	1.961.223,11	5.320.421,71	3,33	9.090.199,94
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>59.091.039,56</b>	<b>58.844.207,23</b>	<b>14.138.357,43</b>	<b>35.974.554,29</b>	<b>13,07</b>	<b>22.869.652,94</b>	<b>8.869.301,08</b>	<b>21.651.654,76</b>	<b>11,98</b>	<b>37.192.552,47</b>
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.618.400,00	5.875.351,46	1.276.972,38	3.724.611,36	1,36	2.150.740,10	1.215.767,19	3.204.621,65	1,76	2.670.729,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.445.335,56	21.658.407,08	3.533.278,99	11.470.554,46	4,10	10.187.852,62	3.036.670,80	9.011.539,29	4,83	12.646.867,79
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.618.127,84	18.555.958,46	5.608.217,25	11.837.828,27	4,23	6.718.130,19	2.251.766,44	5.035.830,86	2,73	13.520.127,60
CONTROLE INTERNO	911.800,00	938.761,29	193.173,86	558.453,38	0,24	380.307,91	160.639,95	396.812,78	0,27	541.948,51
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.006.062,66	3.670.197,98	539.381,37	1.325.642,18	0,51	2.344.555,80	466.592,33	996.118,78	0,59	2.674.079,20
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.469.612,76	1.569.895,44	1.383.374,56	1.383.374,56	0,53	186.520,88	313.318,30	450.831,62	0,30	1.119.063,82
ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES	19.500,00	26.200,00	4.800,00	4.800,00	0,00	21.400,00	600,00	600,00	0,00	25.600,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.026.700,00	5.024.923,15	2.816.169,73	4.542.929,90	1,64	481.993,25	1.216.686,01	2.053.159,32	1,14	2.971.763,83
DEFESA CIVIL	316.500,74	362.061,42	65.546,41	231.959,61	0,11	130.101,81	55.732,71	175.632,19	0,14	186.429,23
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.659.000,00	1.162.450,95	105.617,44	894.400,57	0,35	268.050,38	151.527,35	326.508,27	0,22	835.942,68
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>9.511.700,00</b>	<b>9.709.938,39</b>	<b>1.203.832,47</b>	<b>5.054.356,87</b>	<b>2,13</b>	<b>4.655.601,52</b>	<b>1.413.559,25</b>	<b>3.927.404,74</b>	<b>2,59</b>	<b>5.782.553,65</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.318.000,00	8.590.548,39	1.119.910,60	4.685.315,55	1,83	3.905.232,84	1.276.346,58	3.757.860,17	2,25	4.832.688,22
POLICIAMENTO	1.164.700,00	1.093.610,00	80.786,87	356.766,32	0,30	736.843,68	136.585,67	168.917,57	0,34	924.692,43
DEFESA CIVIL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.000,00	21.800,00	3.135,00	12.275,00	0,00	9.525,00	627,00	627,00	0,00	21.173,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>23.148.272,27</b>	<b>24.754.538,18</b>	<b>2.985.481,22</b>	<b>9.798.522,71</b>	<b>3,82</b>	<b>14.956.015,47</b>	<b>2.679.605,84</b>	<b>6.265.630,72</b>	<b>3,83</b>	<b>18.488.907,46</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.987.980,00	8.535.383,50	1.738.765,76	5.307.375,44	1,95	3.228.008,06	1.592.086,47	4.125.667,63	2,30	4.409.715,87
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.222.530,00	2.169.530,00	601.248,00	601.248,00	0,28	1.568.282,00	302.898,00	302.898,00	0,26	1.866.632,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.018.000,00	1.028.400,00	37.500,00	756.467,64	0,34	271.932,36	135.560,55	300.515,40	0,26	727.884,60
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.462.205,16	2.707.305,16	100.079,64	358.191,00	0,20	2.349.114,16	66.686,66	138.481,18	0,17	2.568.823,98
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.457.557,11	10.313.919,52	507.887,82	2.775.240,63	1,05	7.538.678,89	582.374,16	1.398.068,51	0,84	8.915.851,01
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>44.396.100,00</b>	<b>44.296.100,00</b>	<b>6.008.236,07</b>	<b>18.503.904,58</b>	<b>6,90</b>	<b>25.792.195,42</b>	<b>6.374.005,75</b>	<b>16.258.169,22</b>	<b>9,12</b>	<b>28.037.930,78</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.229.100,00	2.763.100,00	291.633,89	1.322.928,73	0,65	1.440.171,27	332.828,04	896.532,57	0,73	1.866.567,43
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.167.000,00	41.533.000,00	5.716.602,18	17.180.975,85	6,25	24.352.024,15	6.041.177,71	15.361.636,65	8,39	26.171.363,35
<b>SAÚDE</b>	<b>72.951.776,99</b>	<b>84.219.626,45</b>	<b>12.924.866,40</b>	<b>44.332.443,90</b>	<b>16,04</b>	<b>39.887.182,55</b>	<b>11.599.126,31</b>	<b>28.470.758,55</b>	<b>15,59</b>	<b>55.748.867,90</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.498.740,00	15.876.560,35	2.245.494,84	11.064.109,43	3,99	4.812.450,92	2.537.239,84	6.077.212,27	3,33	9.799.348,08
ATENÇÃO BÁSICA	33.124.874,99	39.077.601,17	4.720.638,07	17.305.738,02	6,19	21.771.863,15	5.242.111,07	12.524.439,56	6,74	26.553.161,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.605.901,00	20.489.408,87	4.125.140,82	10.679.536,03	3,85	9.809.872,84	2.560.167,90	6.631.396,07	3,61	13.858.012,80
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.351.560,00	3.109.004,50	711.567,83	2.167.894,07	0,84	941.110,43	320.268,81	592.503,07	0,41	2.516.501,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.370.701,00	5.667.051,56	1.122.024,84	3.115.166,35	1,17	2.551.885,21	939.338,69	2.645.207,58	1,50	3.021.843,98
<b>TRABALHO</b>	<b>71.800,00</b>	<b>138.633,83</b>	<b>30.339,24</b>	<b>31.018,74</b>	<b>0,35</b>	<b>107.615,09</b>	<b>679,50</b>	<b>679,50</b>	<b>0,51</b>	<b>137.954,33</b>
FOMENTO AO TRABALHO	71.800,00	138.633,83	30.339,24	31.018,74	0,35	107.615,09	679,50	679,50	0,51	137.954,33
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>125.486.294,05</b>	<b>130.253.692,63</b>	<b>19.484.829,20</b>	<b>76.841.164,50</b>	<b>27,53</b>	<b>53.412.528,13</b>	<b>22.227.663,73</b>	<b>53.502.425,61</b>	<b>28,85</b>	<b>76.751.267,02</b>
ENSINO FUNDAMENTAL	61.167.549,73	60.963.320,73	8.052.173,04	33.588.566,20	11,97	27.374.754,53	9.951.589,57	23.145.829,15	12,39	37.817.491,58
ENSINO MÉDIO	901.190,40	911.690,40	44.554,81	911.690,39	0,41	0,01	85.570,82	227.185,89	0,25	684.504,51
ENSINO SUPERIOR	49.600,00	19.028,93	6.604,69	6.604,69	0,00	12.424,24	6.604,69	6.604,69	0,00	12.424,24
EDUCAÇÃO INFANTIL	62.184.336,92	66.303.625,28	10.657.221,35	40.945.490,57	14,58	25.358.134,71	11.825.179,80	29.148.021,42	15,57	37.155.603,86
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.163.617,00	2.056.027,29	730.880,00	1.388.812,65	0,57	667.214,64	365.323,54	974.784,46	0,64	1.081.242,83
<b>CULTURA</b>	<b>6.021.260,00</b>	<b>6.316.597,02</b>	<b>1.950.875,66</b>	<b>3.738.955,85</b>	<b>1,66</b>	<b>2.577.641,17</b>	<b>1.033.339,24</b>	<b>2.161.200,48</b>	<b>1,64</b>	<b>4.155.396,54</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.221.160,00	2.434.619,89	379.464,74	1.391.525,52	0,61	1.043.094,37	360.634,39	1.009.668,93	0,70	1.424.950,96
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	729.000,00	927.841,15	143.770,52	168.668,77	0,17	759.172,38	14.897,25	24.387,25	0,18	903.453,90
DIFUSÃO CULTURAL	2.410.100,00	2.585.358,92	1.427.640,40	2.177.594,16	0,88	407.764,76	657.807,60	1.125.976,90	0,76	1.459.382,02
TURISMO	661.000,00	368.777,06	1.167,40	1.167,40	0,00	367.609,66	1.167,40	1.167,40	0,00	367.609,66
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>47.000,00</b>	<b>39.900,00</b>	<b>39.900,00</b>	<b>39.900,00</b>	<b>100,00</b>	<b>39.900,00</b>	<b>39.900,00</b>	<b>39.900,00</b>	<b>100,00</b>	<b>39.900,00</b>
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	47.000,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	100,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00	100,00	39.900,00
<b>URBANISMO</b>	<b>108.173.319,87</b>	<b>122.748.193,76</b>	<b>7.502.824,35</b>	<b>40.590.280,86</b>	<b>14,70</b>	<b>82.157.912,90</b>	<b>7.714.947,99</b>	<b>20.000.401,46</b>	<b>11,11</b>	<b>102.747.792,30</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.210.670,00	14.853.824,47	2.748.246,88	10.217.017,07	3,68	4.636.807,40	1.965.182,93	5.629.451,48	3,09	9.224.372,99
ORDENAMENTO TERRITORIAL	589.253,00	621.753,00	32.500,00	32.500,00	0,08	589.253,00	27.424,54	27.424,54	0,12	594.328,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	58.826.556,87	69.684.351,93	1.955.035,08	5.426.446,42	1,99	64.257.905,51	256.186,91	367.326,45	0,29	69.317.025,48
SERVIÇOS URBANOS	35.445.840,00	35.832.264,36	2.450.874,00	24.009.709,72	8,57	11.822.554,64	5.117.485,22	13.071.591,34	7,03	22.760.673,02
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	100.000,00	1.755.000,00	348.668,39	904.607,65	0,38	850.392,35	348.668,39	904.607,65	0,58	850.392,35
LAZER	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>1.210.471,36</b>	<b>2.161,36</b>	<b>2.161,36</b>	<b>2.161,36</b>	<b>0,18</b>	<b>2.161,36</b>	<b>2.161,36</b>	<b>2.161,36</b>	<b>0,18</b>	<b>2.161,36</b>
HABITAÇÃO URBANA	1.210.471,36	2.161,36	2.161,36	2.161,36	0,18	2.161,36	2.161,36	2.161,36	0,18	2.161,36
<b>SANEAMENTO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.462.529,00</b>	<b>2.462.529,00</b>	<b>2.462.529,00</b>	<b>246,25</b>	<b>2.462.529,00</b>	<b>2.462.529,00</b>	<b>2.462.529,00</b>	<b>246,25</b>	<b>2.462.529,00</b>
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.000,00	2.462.529,00	2.462.529,00	2.462.529,00	246,25	2.462.529,00	2.462.529,00	2.462.529,00	246,25	2.462.529,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>3.937.520,00</b>	<b>4.867.453,40</b>	<b>591.322,51</b>	<b>1.879.961,31</b>	<b>1,02</b>	<b>2.987.492,09</b>	<b>564.439,18</b>	<b>1.569.258,53</b>	<b>1,34</b>	<b>3.298.194,87</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.531.820,00	3.609.993,40	589.392,87	1.870.522,33	1,02	1.739.471,07	562.940,			

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	650,00	650,00				650,00				650,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00	250,00				250,00				250,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250,00	250,00				250,00				250,00
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>12.609.170,34</b>	<b>14.148.549,88</b>	<b>639.502,95</b>	<b>4.677.524,68</b>	<b>1,98</b>	<b>9.471.025,20</b>	<b>1.588.728,25</b>	<b>3.087.260,75</b>	<b>2,15</b>	<b>11.061.289,13</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.788.370,34	5.726.619,88	639.502,95	3.469.524,68	1,39	2.257.095,20	1.399.407,25	2.897.939,75	1,80	2.828.680,13
ABASTECIMENTO	4.991.400,00	4.837.530,00				4.837.530,00				4.837.530,00
EXTENSÃO RURAL	306.400,00	663.400,00				663.400,00				663.400,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	107.000,00	107.000,00				107.000,00				107.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.416.000,00	2.814.000,00		1.208.000,00	0,59	1.606.000,00	189.321,00	189.321,00	0,35	2.624.679,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>				<b>150,00</b>				<b>150,00</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.364.680,00</b>	<b>1.614.638,04</b>	<b>257.953,83</b>	<b>750.353,15</b>	<b>0,62</b>	<b>864.284,89</b>	<b>212.355,29</b>	<b>598.487,03</b>	<b>0,83</b>	<b>1.016.151,01</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.364.330,00	1.480.388,04	257.953,83	750.353,15	0,62	730.034,89	212.355,29	598.487,03	0,83	881.901,01
PROMOÇÃO COMERCIAL	200,00	134.100,00				134.100,00				134.100,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>10.728.410,00</b>	<b>11.877.986,48</b>	<b>2.074.565,48</b>	<b>8.672.896,81</b>	<b>3,41</b>	<b>3.205.089,67</b>	<b>1.728.409,62</b>	<b>3.950.157,15</b>	<b>2,60</b>	<b>7.927.829,33</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.472.860,00	3.170.283,24	286.750,94	2.516.868,61	1,06	653.414,63	533.793,77	1.869.787,12	1,25	1.300.496,12
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.255.550,00	8.707.703,24	1.787.814,54	6.156.028,20	2,35	2.551.675,04	1.194.615,85	2.080.370,03	1,35	6.627.333,21
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>4.243.239,20</b>	<b>5.120.801,55</b>	<b>791.674,97</b>	<b>2.465.997,03</b>	<b>1,21</b>	<b>2.654.804,52</b>	<b>619.167,79</b>	<b>1.306.050,21</b>	<b>1,20</b>	<b>3.814.751,34</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.897.640,00	2.175.531,69	422.752,19	1.545.174,30	0,72	630.357,39	406.109,22	1.089.095,20	0,84	1.086.436,49
DESPORTO DE RENDIMENTO	474.500,00	437.000,00	2.884,68	8.844,68		428.155,32	3.701,24	5.758,48		431.241,52
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.234.730,00	1.944.198,88	366.038,10	910.138,85	0,49	1.034.060,03	209.357,33	209.357,33	0,36	1.734.841,55
LAZER	636.369,20	564.070,98		1.839,20		562.231,78		1.839,20		562.231,78
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>14.360.164,78</b>	<b>14.436.961,52</b>	<b>1.016.884,27</b>	<b>6.979.299,80</b>	<b>2,81</b>	<b>7.457.661,72</b>	<b>1.896.718,32</b>	<b>5.309.512,12</b>	<b>3,32</b>	<b>9.127.449,40</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.696.564,78	6.696.564,78	812.569,54	2.357.472,96	1,00	4.339.091,82	812.569,54	2.357.472,96	1,51	4.339.091,82
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.663.600,00	7.740.396,74	204.314,73	4.621.826,84	1,81	3.118.569,90	1.084.148,78	2.952.039,16	1,81	4.788.357,58
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>26.771.003,39</b>	<b>5.887.836,96</b>	<b>15.546.499,27</b>	<b>5,50</b>	<b>11.224.504,12</b>	<b>6.053.578,88</b>	<b>15.378.111,17</b>	<b>8,15</b>	<b>11.392.892,22</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>533.700.000,00</b>	<b>579.534.953,76</b>	<b>79.721.447,75</b>	<b>282.630.209,90</b>	<b>100,00</b>	<b>296.904.743,86</b>	<b>76.536.849,13</b>	<b>188.757.583,71</b>	<b>100,00</b>	<b>390.777.370,05</b>
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>26.771.003,39</b>	<b>5.887.836,96</b>	<b>15.546.499,27</b>	<b>100,00</b>	<b>11.224.504,12</b>	<b>6.053.578,88</b>	<b>15.378.111,17</b>	<b>100,00</b>	<b>11.392.892,22</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.341.000,00</b>	<b>1.451.000,00</b>	<b>299.456,70</b>	<b>774.620,37</b>	<b>4,98</b>	<b>676.379,63</b>	<b>299.456,70</b>	<b>774.620,37</b>	<b>5,04</b>	<b>676.379,63</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	1.341.000,00	1.451.000,00	299.456,70	774.620,37	4,98	676.379,63	299.456,70	774.620,37	5,04	676.379,63
<b>JUDICIÁRIA</b>										
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>										
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>10.370.994,34</b>	<b>14.373.051,11</b>	<b>3.957.432,19</b>	<b>9.960.504,93</b>	<b>64,07</b>	<b>4.412.546,18</b>	<b>3.975.362,09</b>	<b>9.917.350,81</b>	<b>64,49</b>	<b>4.455.700,30</b>
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	382.200,00	382.200,00	92.932,13	227.651,27	1,46	154.548,73	92.932,13	227.651,27	1,48	154.548,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.372.094,34	13.373.209,34	3.711.151,55	9.302.090,74	59,83	4.071.118,60	3.729.081,45	9.258.936,62	60,21	4.114.272,72
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500.200,00	500.200,00	121.015,68	343.935,40	2,21	156.264,60	121.015,68	343.935,40	2,24	156.264,60
CONTROLE INTERNO	18.200,00	18.200,00	5.548,58	13.289,07	0,09	4.910,93	5.548,58	13.289,07	0,09	4.910,93
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	68.100,00	68.100,00	16.309,20	48.087,73	0,31	20.012,27	16.309,20	48.087,73	0,31	20.012,27
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ADMINISTRAÇÕES DE CONCESSÕES										
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	8.534,75	20.358,31	0,13	4.641,69	8.534,75	20.358,31	0,13	4.641,69
DEFESA CIVIL	5.200,00	6.141,77	1.940,30	5.092,41	0,03	1.049,36	1.940,30	5.092,41	0,03	1.049,36
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										
<b>DEFESA NACIONAL</b>										
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>254.600,00</b>	<b>339.009,01</b>	<b>113.760,84</b>	<b>286.437,60</b>	<b>1,84</b>	<b>52.571,41</b>	<b>113.760,84</b>	<b>286.437,60</b>	<b>1,86</b>	<b>52.571,41</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.600,00	339.009,01	113.760,84	286.437,60	1,84	52.571,41	113.760,84	286.437,60	1,86	52.571,41
POLICIAMENTO										
DEFESA CIVIL										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>										
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>47.105,53</b>	<b>120.326,68</b>	<b>0,77</b>	<b>61.673,32</b>	<b>47.105,53</b>	<b>120.326,68</b>	<b>0,78</b>	<b>61.673,32</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.000,00	182.000,00	47.105,53	120.326,68	0,77	61.673,32	47.105,53	120.326,68	0,78	61.673,32
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>270.900,00</b>	<b>370.900,00</b>	<b>4.845,70</b>	<b>276.379,38</b>	<b>1,78</b>	<b>94.520,62</b>	<b>46.827,51</b>	<b>151.145,40</b>	<b>0,98</b>	<b>219.754,60</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.900,00	370.900,00	4.845,70	276.379,38	1,78	94.520,62	46.827,51	151.145,40	0,98	219.754,60
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
<b>SAÚDE</b>	<b>1.886.900,00</b>	<b>1.900.400,00</b>	<b>295.147,50</b>	<b>746.953,08</b>	<b>4,80</b>	<b>1.153.446,92</b>	<b>295.147,50</b>	<b>746.953,08</b>	<b>4,86</b>	<b>1.153.446,92</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	701.100,00	701.100,00	60.668,30	151.680,16	0,98	549.419,84	60.668,30	151.680,16	0,99	549.419,84
ATENÇÃO BÁSICA	574.300,00	574.300,00	131.316,66	328.059,59	2,11	246.240,41	131.316,66	328.059,59	2,13	246.240,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	313.500,00	45.122,71	115.317,55	0,74	198.182,45	45.122,71	115.317,55	0,75	198.182,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	311.500,00	311.500,00	58.039,83	151.895,78	0,98	159.604,22	58.039,83	151.895,78	0,99	159.604,22
<b>TRABALHO</b>										
FOMENTO AO TRABALHO										



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019										
RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
	Em Reais									
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>4.839.700,00</b>	<b>7.027.256,14</b>	<b>895.027,56</b>	<b>2.677.476,49</b>	<b>17,22</b>	<b>4.349.779,65</b>	<b>1.000.857,77</b>	<b>2.677.476,49</b>	<b>17,41</b>	<b>4.349.779,65</b>
ENSINO FUNDAMENTAL	4.191.000,00	3.576.590,75	510.196,53	1.327.030,21	8,54	2.249.560,54	510.196,53	1.327.030,21	8,63	2.249.560,54
ENSINO MÉDIO										
ENSINO SUPERIOR	400,00	400,00		158,68		241,32		158,68		241,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	638.300,00	3.440.265,39	384.831,03	1.350.287,60	8,69	2.089.977,79	490.661,24	1.350.287,60	8,78	2.089.977,79
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>16.595,05</b>	<b>42.251,55</b>	<b>0,27</b>	<b>17.748,45</b>	<b>16.595,05</b>	<b>42.251,55</b>	<b>0,27</b>	<b>17.748,45</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	16.595,05	42.251,55	0,27	17.748,45	16.595,05	42.251,55	0,27	17.748,45
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
<b>URBANISMO</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>146.387,33</b>	<b>380.831,81</b>	<b>2,45</b>	<b>269.168,19</b>	<b>146.387,33</b>	<b>380.831,81</b>	<b>2,48</b>	<b>269.168,19</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.000,00	310.000,00	75.626,12	201.222,44	1,29	108.777,56	75.626,12	201.222,44	1,31	108.777,56
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	340.000,00	340.000,00	70.761,21	179.609,37	1,16	160.390,63	70.761,21	179.609,37	1,17	160.390,63
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
LAZER										
<b>HABITAÇÃO</b>										
HABITAÇÃO URBANA										
<b>SANEAMENTO</b>										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>53.198,95</b>	<b>133.395,14</b>	<b>0,86</b>	<b>66.604,86</b>	<b>53.198,95</b>	<b>133.395,14</b>	<b>0,87</b>	<b>66.604,86</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	53.198,95	133.395,14	0,86	66.604,86	53.198,95	133.395,14	0,87	66.604,86
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
<b>AGRICULTURA</b>	<b>126.100,00</b>	<b>126.100,00</b>	<b>29.588,52</b>	<b>70.320,83</b>	<b>0,45</b>	<b>55.779,17</b>	<b>29.588,52</b>	<b>70.320,83</b>	<b>0,46</b>	<b>55.779,17</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.100,00	126.100,00	29.588,52	70.320,83	0,45	55.779,17	29.588,52	70.320,83	0,46	55.779,17
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>										
<b>INDÚSTRIA</b>										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TRANSPORTE AÉREO										
<b>COMUNICAÇÕES</b>										
<b>ENERGIA</b>										
<b>TRANSPORTE</b>	<b>48.000,00</b>	<b>53.040,00</b>	<b>16.132,12</b>	<b>44.897,43</b>	<b>0,29</b>	<b>8.142,57</b>	<b>16.132,12</b>	<b>44.897,43</b>	<b>0,29</b>	<b>8.142,57</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	53.040,00	16.132,12	44.897,43	0,29	8.142,57	16.132,12	44.897,43	0,29	8.142,57
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>36.000,00</b>	<b>38.247,13</b>	<b>13.158,97</b>	<b>32.103,98</b>	<b>0,22</b>	<b>6.143,15</b>	<b>13.158,97</b>	<b>32.103,98</b>	<b>0,21</b>	<b>6.143,15</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	38.247,13	13.158,97	32.103,98	0,21	6.143,15	13.158,97	32.103,98	0,21	6.143,15
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>										
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA										
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
<b>TOTAL DA INTRA</b>	<b>20.266.194,34</b>	<b>26.771.003,39</b>	<b>5.887.836,96</b>	<b>15.546.499,27</b>	<b>100,00</b>	<b>11.224.504,12</b>	<b>6.053.578,88</b>	<b>15.378.111,17</b>	<b>100,00</b>	<b>11.392.892,22</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/07/2019 , às 09:52:21

**Victor da Silva Coelho**  
Prefeito Municipal

**Eder Botelho da Fonseca**  
Sec. Mun. da Fazenda

**Thiago Bringer**  
Controlador Interno

**Carlos José Souza Ferreira**  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 07023/0



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
Em Reais						
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATE O PERÍODO/2019	ATE O PERÍODO/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>45.665.000,00</b>	<b>45.665.000,00</b>	<b>51.104.032,08</b>	<b>11.129.922,04</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados	10.595.000,00	10.595.000,00	5.007.177,55	4.532.677,10		
Civil	10.595.000,00	10.595.000,00	5.007.177,55	4.532.677,10		
Ativo	10.310.000,00	10.310.000,00	4.814.234,50	4.399.853,18		
Inativo	235.000,00	235.000,00	172.484,24	116.362,92		
Pensionista	50.000,00	50.000,00	20.458,81	16.461,00		
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais	17.705.000,00	17.705.000,00	7.598.814,69	5.857.823,78		
Civil	17.705.000,00	17.705.000,00	7.598.814,69	5.857.823,78		
Ativo	17.705.000,00	17.705.000,00	7.598.814,69	5.857.823,78		
Inativo						
Pensionista						
Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	812.000,00	812.000,00	29.008.029,32	212.492,06		
Receitas Imobiliárias	311.000,00	311.000,00	106.148,48			
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	28.901.880,84	212.492,06		
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00				
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	16.552.500,00	16.552.500,00	9.490.010,52	526.929,10		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	404.000,00	404.000,00	195.839,90	189.978,29		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.000.500,00	16.000.500,00	9.276.958,13			
Demais Receitas Correntes	148.000,00	148.000,00	17.212,49	336.950,81		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.000,00	2.000,00				
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>29.666.500,00</b>	<b>29.666.500,00</b>	<b>41.827.073,95</b>	<b>11.129.922,04</b>		

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATE O PERÍODO/2019	ATE O PERÍODO/2018	ATE O PERÍODO/2019	ATE O PERÍODO/2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.560.428,73</b>	<b>2.223.284,50</b>	<b>1.038.644,29</b>	<b>1.304.177,65</b>
Despesas Correntes	3.209.100,00	3.318.100,00	1.560.428,73	2.217.950,50	1.038.644,29	1.302.320,65
Despesas de Capital	29.800,00	29.800,00		5.334,00		1.857,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>42.167.000,00</b>	<b>42.167.000,00</b>	<b>17.219.855,23</b>	<b>25.220.048,00</b>	<b>15.370.670,33</b>	<b>11.986.176,64</b>
Benefícios - Civil	40.229.100,00	40.229.100,00	17.162.851,59	25.219.200,00	15.343.512,39	11.985.328,64
Aposentadorias	30.620.500,00	30.620.500,00	13.460.552,46	17.976.600,00	12.295.642,46	9.199.136,65
Pensões	7.678.100,00	7.678.100,00	2.392.443,82	6.031.600,00	2.323.214,78	2.181.088,65
Outros Benefícios Previdenciários	1.930.500,00	1.930.500,00	1.309.855,31	1.211.000,00	724.655,15	605.103,34
Benefícios - Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	1.937.900,00	1.937.900,00	57.003,64	848,00	27.157,94	848,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	630.000,00	121.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	1.307.900,00	1.816.900,00	57.003,64	848,00	27.157,94	848,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>44.667.000,00</b>	<b>44.667.000,00</b>	<b>18.780.283,96</b>	<b>27.443.332,50</b>	<b>16.409.314,62</b>	<b>13.290.354,29</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>(15.000.500,00)</b>	<b>(15.000.500,00)</b>	<b>23.046.789,99</b>	<b>(16.313.410,46)</b>	<b>25.417.759,33</b>	<b>(2.160.432,25)</b>

  

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

  

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.000.000,00



<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019</b> <small>RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)</small>			Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		9.276.958,13	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.373.064,27	180.425,32	
Investimentos e Aplicações	256.192.057,90	223.905.890,64	
Outros Bens e Direitos			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/07/2019 , às 09:55:12

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Thiago Bringer Controlador	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>432.941.882,58</b>	<b>250.168.381,59</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.039.106,00	47.238.163,65	
IPTU	27.010.000,00	18.716.313,20	
ISS	36.030.000,00	17.339.099,90	
ITBI	8.545.000,00	2.405.890,14	
IRRF	8.640.000,00	4.277.763,64	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.814.106,00	4.499.096,77	
Contribuições	22.649.000,00	11.187.384,88	
Receita Patrimonial	12.004.587,83	34.473.818,80	
Aplicações Financeiras (II)	7.345.587,83	32.524.060,26	
Outras Receitas Patrimoniais	4.659.000,00	1.949.758,54	
Transferências Correntes	293.346.468,15	152.312.968,89	
Cota-Parte do FPM	70.100.000,00	33.645.127,42	
Cota-Parte do ICMS	73.600.000,00	41.662.153,69	
Cota-Parte do IPVA	13.312.000,00	9.191.085,13	
Cota-Parte do ITR	160.000,00	18.341,34	
Transferências da LC 87/1996	664.000,00		
Transferências da LC 61/1989	1.760.000,00	739.349,98	
Transferências do FUNDEB	80.000.000,00	44.309.576,01	
Outras Transferências Correntes	53.750.468,15	22.747.335,32	
Demais Receitas Correntes	18.902.720,60	4.956.045,37	
Outras Receitas Financeiras (III)	200,00	826.695,66	
Receitas Correntes Restantes	18.902.520,60	4.129.349,71	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>425.596.094,75</b>	<b>216.817.625,67</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>67.106.617,42</b>	<b>112.550,00</b>	
Operações de Crédito (VI)	44.970.000,00		
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens	361.000,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	361.000,00		
Transferências de Capital	21.774.617,42	112.550,00	
Convênios	16.770.786,42	73.125,00	
Outras Transferências de Capital	5.003.831,00	39.425,00	
Outras Receitas de Capital	1.000,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>22.136.617,42</b>	<b>112.550,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>447.732.712,17</b>	<b>216.930.175,67</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>431.787.610,47</b>	<b>247.853.198,07</b>	<b>168.042.781,10</b>	<b>165.872.846,51</b>	<b>5.084.245,45</b>	<b>12.320.119,10</b>	<b>12.292.026,31</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	238.923.091,40	113.574.447,50	111.147.226,63	110.910.904,76	1.323.404,95	82.284,99	82.284,99	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.830.564,78	359.870,92	359.870,92	359.870,92				
Outras Despesas Correntes	190.033.954,29	133.918.879,65	56.535.683,55	54.602.070,83	3.760.840,50	12.237.834,11	12.209.741,32	
Transferências Constitucionais e Legais								
Demais Despesas Correntes	190.033.954,29	133.918.879,65	56.535.683,55	54.602.070,83	3.760.840,50	12.237.834,11	12.209.741,32	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>428.957.045,69</b>	<b>247.493.327,15</b>	<b>167.682.910,18</b>	<b>165.512.975,59</b>	<b>5.084.245,45</b>	<b>12.320.119,10</b>	<b>12.292.026,31</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>118.476.339,90</b>	<b>19.230.512,56</b>	<b>5.336.691,44</b>	<b>5.207.639,35</b>	<b>256.035,97</b>	<b>6.341.246,95</b>	<b>6.303.646,95</b>	
Investimentos	114.563.719,90	17.232.910,52	3.339.089,40	3.210.037,31	256.035,97	6.341.246,95	6.303.646,95	
Inversões Financeiras	42.620,00							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras	42.620,00							
Amortização da Dívida (XX)	3.870.000,00	1.997.602,04	1.997.602,04	1.997.602,04				
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>114.606.339,90</b>	<b>17.232.910,52</b>	<b>3.339.089,40</b>	<b>3.210.037,31</b>	<b>256.035,97</b>	<b>6.341.246,95</b>	<b>6.303.646,95</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>2.500.000,00</b>							
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>546.063.385,59</b>	<b>264.726.237,67</b>	<b>171.021.999,58</b>	<b>168.723.012,90</b>	<b>5.340.281,42</b>	<b>18.661.366,05</b>	<b>18.595.673,26</b>	

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** **24.271.208,09**

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** **VALOR CORRENTE**  
 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência **(45.476.023,00)**

JUROS NOMINAIS	Até o Período	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	32.524.060,26	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>56.795.268,35</b>	

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(34.750.000,00)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.072.955,20	13.580.685,29
DEDUÇÕES (XXIX)	143.564.948,34	161.351.516,97
Disponibilidade de Caixa	143.173.610,91	165.427.846,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	143.335.043,37	165.920.674,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	161.432,46	492.828,49
Demais Haveres Financeiros	391.337,43	(4.076.329,14)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(127.491.993,14)	(147.770.831,68)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		20.278.838,54

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-331.396,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	826.695,66
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)	21.436.930,23

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(11.087.130,03)
--	-----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.500.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/07/2019 , às 09:57:13

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
_____ Thiago Bringer Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019  
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Saldo e = (a+b) - (c+d)	Cancelados (d)	Pagos (c)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (h+i)	Saldo Total L = (e + k)		
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)							
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>37.222,41</b>	<b>5.729.982,33</b>	<b>426.923,32</b>		<b>5.340.281,42</b>	<b>3.518.940,28</b>	<b>30.183.766,54</b>	<b>18.661.366,05</b>	<b>18.595.673,26</b>	<b>2.298.602,18</b>	<b>12.508.431,38</b>	<b>13.235.354,70</b>		
Executivo	37.222,41	5.325.492,96	238.557,00		5.124.158,37	3.518.940,28	29.877.349,47	18.367.820,03	18.302.127,24	2.298.602,18	12.795.560,33	13.034.117,33		
AGERSA - AG. MUN. DE REGULAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS (PEI)	3.455,85	13.984,99	3.624,67		1.381,61	6.703,99	103.631,71	19.483,86	19.483,86		90.851,84	94.476,51		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		355.293,26	0,02		355.293,24	45.648,01	4.286.055,75	2.634.307,48	2.634.307,48	21.213,92	1.676.182,36	1.676.182,38		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		15.991,52	1.310,80		14.680,72	56.234,11	39.706,94	39.367,79	39.367,79		56.573,26	57.884,06		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	33.766,56	4.940.223,19	233.621,51		4.740.368,24	3.410.354,17	25.447.955,07	15.674.660,90	15.608.968,11	2.277.388,26	10.971.952,87	11.205.574,38		
Legislativo		404.489,37	188.366,32		216.123,05		306.417,07	293.546,02	293.546,02		12.871,05	201.237,37		
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		404.489,37	188.366,32		216.123,05		306.417,07	293.546,02	293.546,02		12.871,05	201.237,37		
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>		<b>1.026.504,47</b>	<b>212,38</b>		<b>1.026.292,09</b>		<b>16.171,62</b>	<b>12.794,52</b>	<b>12.794,52</b>		<b>3.377,10</b>	<b>3.589,48</b>		
Executivo		1.001.057,19	212,38		1.000.844,81		16.171,62	12.794,52	12.794,52		3.377,10	3.589,48		
AGERSA - AG. MUN. DE REGULAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS (PEI)		165.365,47			165.365,47		3.377,10				3.377,10	3.377,10		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		24.037,98			24.037,98									
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		811.653,74			811.441,36									
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		25.447,28			25.447,28									
Legislativo		25.447,28			25.447,28									
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		25.447,28			25.447,28									
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>37.222,41</b>	<b>6.756.486,80</b>	<b>427.135,70</b>		<b>6.366.573,51</b>	<b>3.518.940,28</b>	<b>30.199.938,16</b>	<b>18.674.160,57</b>	<b>18.608.467,78</b>	<b>2.298.602,18</b>	<b>12.811.808,48</b>	<b>13.238.944,18</b>		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/07/2019, às 10:20:57

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

Eder Botelho da Fonseca  
Sec. Mun. da Fazenda

Thiago Bringer  
Controlador Interno

Carlos José Souza Ferreira  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 07023/0

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019**  
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>80.225.000,00</b>	<b>80.225.000,00</b>	<b>42.739.066,88</b>	<b>53,27</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.010.000,00	27.010.000,00	18.716.313,20	69,29
1.1.1 - IPTU	19.560.000,00	19.560.000,00	15.718.723,39	80,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.450.000,00	7.450.000,00	2.997.589,81	40,24
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.545.000,00	8.545.000,00	2.405.890,14	28,16
1.2.1 - ITBI	8.500.000,00	8.500.000,00	2.400.756,71	28,24
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	45.000,00	45.000,00	5.133,43	11,41
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.030.000,00	36.030.000,00	17.339.099,90	48,12
1.3.1 - ISS	33.300.000,00	33.300.000,00	16.399.557,00	49,25
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.730.000,00	2.730.000,00	939.542,90	34,42
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.640.000,00	8.640.000,00	4.277.763,64	49,51
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>197.870.000,00</b>	<b>197.870.000,00</b>	<b>106.571.061,64</b>	<b>53,86</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	86.000.000,00	86.000.000,00	42.056.408,96	48,90
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.500.000,00	79.500.000,00	42.056.408,96	52,90
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.300.000,00	3.300.000,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.200.000,00	3.200.000,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	92.000.000,00	92.000.000,00	52.078.522,34	56,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	830.000,00	830.000,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	924.187,50	42,01
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	22.926,59	11,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	16.640.000,00	16.640.000,00	11.489.016,25	69,04
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>278.095.000,00</b>	<b>278.095.000,00</b>	<b>149.310.128,52</b>	<b>53,69</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>32.598,74</b>	<b>40,75</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>10.293.387,60</b>	<b>10.293.387,60</b>	<b>5.079.383,49</b>	<b>49,35</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.276.863,44	5.276.863,44	3.327.078,82	63,05
5.2 - Transferências Diretas - PDDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.317.120,00	2.317.120,00	1.253.526,00	54,10
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	255.614,00	255.614,00	107.809,64	42,18
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.680.000,00	1.680.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	763.790,16	763.790,16	390.969,03	51,19
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>4.128.006,45</b>	<b>4.128.006,45</b>	<b>1.725.685,69</b>	<b>41,80</b>
6.1 - Transferências de Convênios	4.080.006,45	4.080.006,45	1.684.143,58	41,28
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	48.000,00	48.000,00	41.542,11	86,55
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>3,44</b>	
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.780.000,00</b>	<b>2.780.000,00</b>		
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>17.281.394,05</b>	<b>17.281.394,05</b>	<b>6.837.671,36</b>	<b>39,57</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>38.274.000,00</b>	<b>38.274.000,00</b>	<b>21.315.004,08</b>	<b>55,69</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.900.000,00	15.900.000,00	8.411.281,54	52,90
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.400.000,00	18.400.000,00	10.416.368,65	56,61
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	166.000,00	166.000,00		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	440.000,00	440.000,00	184.837,52	42,01
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	40.000,00	40.000,00	4.585,25	11,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.328.000,00	3.328.000,00	2.297.931,12	69,05
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>80.220.000,00</b>	<b>80.220.000,00</b>	<b>44.477.611,14</b>	<b>55,44</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	80.000.000,00	80.000.000,00	44.309.576,01	55,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	168.035,13	76,38
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>41.726.000,00</b>	<b>41.726.000,00</b>	<b>22.994.571,93</b>	<b>55,11</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>58.820.100,00</b>	<b>58.914.195,46</b>	<b>29.554.438,09</b>	<b>50,17</b>	<b>29.554.438,09</b>	<b>50,17</b>
13.1 - Com Educação Infantil	22.936.000,00	25.842.795,56	15.693.358,31	60,73	15.693.358,31	60,73
13.2 - Com Ensino Fundamental	35.884.100,00	33.071.399,90	13.861.079,78	41,91	13.861.079,78	41,91
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>21.400.000,00</b>	<b>21.400.000,00</b>	<b>9.830.532,99</b>	<b>45,94</b>	<b>8.006.251,83</b>	<b>37,41</b>
14.1 - Com Educação Infantil	13.048.000,00	10.576.366,11	4.340.558,97	41,04	3.160.044,92	29,88
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.352.000,00	10.823.633,89	5.489.974,02	50,72	4.846.206,91	44,77
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>80.220.100,00</b>	<b>80.314.195,46</b>	<b>39.384.971,08</b>	<b>49,04</b>	<b>37.560.689,92</b>	<b>46,77</b>

**DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB**

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>94.095,46</b>
17.1 - FUNDEB 60%	94.095,46
17.2 - FUNDEB 40%	
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>94.095,46</b>

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						37.466.594,46	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%						66,24	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%						18,00	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%						15,76	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	54.080.400,00	57.017.296,52	38.226.562,57	67,04	29.110.420,67	51,06	
22.1 - Creche	29.572.000,00	32.622.225,22	24.655.231,25	75,58	19.476.996,81	59,70	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.624.000,00	20.154.694,80	13.641.791,29	67,69	13.231.124,47	65,65	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.948.000,00	12.467.530,42	11.013.439,96	88,34	6.245.872,34	50,10	
22.2 - Pré-escola	24.508.400,00	24.395.071,30	13.571.331,32	55,63	9.633.423,86	39,49	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.360.000,00	16.264.466,87	6.392.125,99	39,30	5.622.278,76	34,57	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.148.400,00	8.130.604,43	7.179.205,33	88,30	4.011.145,10	49,33	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	58.991.200,00	56.148.398,94	30.692.295,27	54,66	23.560.059,51	41,96	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.236.100,00	43.895.033,79	19.351.053,80	44,08	18.707.286,69	42,62	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.755.100,00	12.253.365,15	11.341.241,47	92,56	4.852.772,82	39,60	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	19.428,93	6.763,37	34,81	6.763,37	34,81	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS							
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	113.121.600,00	113.185.124,39	68.925.621,21	60,90	52.677.243,55	46,54	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						22.994.571,93	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						94.095,46	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						23.088.667,39	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						29.581.812,79	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						19,81	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.851.497,06	10.738.260,22	5.181.379,10	48,25	1.348.884,91	12,56	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.229.896,99	13.359.564,16	5.411.640,68	40,51	2.153.773,64	16,12	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	18.081.394,05	24.097.824,38	10.593.019,78	43,96	3.502.658,55	14,54	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	131.202.994,05	137.282.948,77	79.518.640,99	57,92	56.179.902,10	40,92	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>		<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2019 (j)</b>			
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		52.665,21					
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		52.665,21					
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>			
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		927.988,19		14.044.633,51			
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		44.309.576,01		3.327.078,82			
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		38.391.512,42		6.856.900,79			
47.1 - Orçamento do Exercício		37.557.619,69		1.348.884,91			
47.2 - Restos a Pagar		833.892,73		5.508.015,88			
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		168.035,13		366.317,43			
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		7.014.086,91		10.881.128,97			
50 - (+) Ajustes		(32.419,24)		(5.629,58)			
50.1 - (+) Retenções		2.500.000,31					
50.2 - (-) Valores a recuperar							
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários							
50.4 - (+) Conciliação Bancária							
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		(2.532.419,55)		(5.629,58)			
		6.981.667,67		10.875.499,39			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 23/07/2019, às 11:31:24

**Victor da Silva Coelho**  
Prefeito Municipal

**Thiago Bringer**  
Controlador Interno

**Eder Botelho da Fonseca**  
Sec. Mun. da Fazenda

**Carlos José Souza Ferreira**  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 07023/0



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)					1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>80.225.000,00</b>	<b>80.225.000,00</b>	<b>42.739.066,88</b>	<b>53,27</b>		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.560.000,00	19.560.000,00	15.718.723,39	80,36		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.500.000,00	8.500.000,00	2.400.756,71	28,24		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.300.000,00	33.300.000,00	16.399.557,00	49,25		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.640.000,00	8.640.000,00	4.277.763,64	49,51		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	823.000,00	823.000,00	220.193,21	26,75		
Dívida Ativa dos Impostos	9.330.000,00	9.330.000,00	3.695.160,92	39,61		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	26.912,01	37,38		
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>191.370.000,00</b>	<b>191.370.000,00</b>	<b>106.571.061,64</b>	<b>55,69</b>		
Cota-Parte FPM	79.500.000,00	79.500.000,00	42.056.408,96	52,90		
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	22.926,59	11,46		
Cota-Parte IPVA	16.640.000,00	16.640.000,00	11.489.016,25	69,04		
Cota-Parte ICMS	92.000.000,00	92.000.000,00	52.078.522,34	56,61		
Cota-Parte IPI - Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	924.187,50	42,01		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	830.000,00	830.000,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	830.000,00	830.000,00				
Outras						
<b>TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>271.595.000,00</b>	<b>271.595.000,00</b>	<b>149.310.128,52</b>	<b>54,98</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>26.223.626,99</b>	<b>26.223.626,99</b>	<b>10.301.405,85</b>	<b>39,28</b>		
Provenientes da União	25.257.365,99	25.257.365,99	9.711.875,55	38,45		
Provenientes dos Estados	546.367,00	546.367,00	258.183,52	47,25		
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS	419.894,00	419.894,00	331.346,78	78,91		
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>						
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>						
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.739.600,00</b>	<b>1.739.600,00</b>	<b>160.537,25</b>	<b>9,23</b>		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>27.963.226,99</b>	<b>27.963.226,99</b>	<b>10.461.943,10</b>	<b>37,41</b>		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.342.109,99</b>	<b>75.518.692,60</b>	<b>42.238.688,02</b>	<b>55,93</b>	<b>29.196.148,76</b>	<b>38,66</b>
Pessoal e Encargos Sociais	46.345.297,76	47.071.896,71	19.947.817,53	42,38	19.932.229,63	42,34
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	25.996.812,23	28.446.795,89	22.290.870,49	78,36	9.263.919,13	32,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.901.667,00</b>	<b>11.372.501,59</b>	<b>3.475.783,81</b>	<b>30,56</b>	<b>651.637,72</b>	<b>5,73</b>
Investimentos	2.901.667,00	11.372.501,59	3.475.783,81	30,56	651.637,72	5,73
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>75.243.776,99</b>	<b>86.891.194,19</b>	<b>45.714.471,83</b>	<b>52,61</b>	<b>29.847.786,48</b>	<b>34,35</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>				
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>27.732.026,99</b>	<b>33.261.306,83</b>	<b>14.707.362,12</b>	<b>32,17</b>	<b>9.511.038,64</b>	<b>31,87</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>26.037.125,99</b>	<b>30.559.532,25</b>	<b>13.341.187,34</b>	<b>29,18</b>	<b>9.014.099,20</b>	<b>30,20</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	1.694.901,00	2.701.774,58	1.366.174,78	2,99	496.939,44	1,66
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>						
<b>RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>27.734.026,99</b>	<b>33.263.306,83</b>	<b>14.707.362,12</b>	<b>32,17</b>	<b>9.511.038,64</b>	<b>31,87</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>	<b>47.509.750,00</b>	<b>53.627.887,36</b>	<b>31.007.109,71</b>	<b>67,83</b>	<b>20.336.747,84</b>	<b>68,13</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VI / IIIb) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>					13,62	
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - ((15 x IIIb)/ 100))</b>					(2.059.771,44)	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019						
Inscritos em 2018	180.347,42	7.703,25	65.337,21	107.306,96		
Inscritos em 2017						
Inscritos em 2016						
Inscritos em 2015						
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015						
<b>TOTAL</b>	<b>180.347,42</b>	<b>7.703,25</b>	<b>65.337,21</b>	<b>107.306,96</b>		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019  
 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015			
<b>TOTAL (VIII)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014			
<b>TOTAL (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100
Atenção Básica	33.699.174,99	39.651.901,17	17.633.797,61	38,57	12.852.499,15	43,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.905.901,00	20.802.908,87	10.794.853,58	23,61	6.746.713,62	22,60
Suporte Profilático e Terapêutico	2.351.560,00	3.109.004,50	2.167.894,07	4,74	592.503,07	1,99
Vigilância Sanitária						
Vigilância Epidemiológica	5.682.201,00	5.978.551,56	3.267.062,13	7,15	2.797.103,36	9,37
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	16.604.940,00	17.348.828,09	11.850.864,44	25,92	6.858.967,28	22,98
<b>TOTAL</b>	<b>75.243.776,99</b>	<b>86.891.194,19</b>	<b>45.714.471,83</b>	<b>100,00</b>	<b>29.847.786,48</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 22/07/2019 , às 19:43:05

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Eder Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda
_____ Thiago Bringer Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <b>DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO - PRIVADAS</b> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE - MAIO A JUNHO RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,23 e 28)											
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		2018	SALDO TOTAL						
		No Bimestre	Até Bimestre (b)			(c) = (a + b)					
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
<b>DIREITOS FUTUROS</b>											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>											
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>											
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>											
Do Ente Federado (IV)											
Das Entidades Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>											

  

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028

FÓRTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/07/2019, às 10:52:27

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Eder Boelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda	Thiago Bringer Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
--	--	---------------------------------------	---

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					Em Reais				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Bimestre						
<b>RECEITAS</b>									
Previsão Inicial			533.700.000,00						
Previsão Atualizada			533.700.000,00						
Receitas Realizadas			267.137.841,49						
Déficit Orçamentário			22.357.737,97						
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)									
<b>DESPESAS</b>									
Dotação Inicial			533.700.000,00						
Créditos Adicionais			45.834.953,76						
Dotação Atualizada			579.534.953,76						
Despesas Empenhadas			282.630.209,90						
Despesas Liquidadas			188.757.583,71						
Despesas Pagas			186.414.984,60						
Superávit Orçamentário			78.380.257,78						
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até Bimestre						
<b>Despesas Empenhadas</b>			<b>282.630.209,90</b>						
<b>Despesas Liquidadas</b>			<b>188.757.583,71</b>						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre						
Receita Corrente Líquida			471.834.655,73						
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até Bimestre						
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>									
Receitas Previdenciárias Realizadas			41.827.073,95						
Despesas Previdenciárias Liquidadas			16.409.314,62						
Resultado Previdenciário			25.417.759,33						
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>									
Receitas Previdenciárias Realizadas									
Despesas Previdenciárias Liquidadas									
Resultado Previdenciário									
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)				
<b>Resultado Nominal</b>			(34.750.000,00)	<b>56.795.268,35</b>	(163,44)				
<b>Resultado Primário</b>			(45.476.023,00)	<b>24.271.208,09</b>	(53,37)				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar			
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>6.793.709,21</b>		<b>6.366.573,51</b>	<b>427.135,70</b>			
Poder Executivo			6.363.772,56		6.125.003,18	238.769,38			
Poder Legislativo			429.936,65		241.570,33	188.366,32			
Poder Judiciário									
Ministério Público									
Defensoria Pública									
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>			<b>33.718.878,44</b>	<b>2.298.602,18</b>	<b>18.608.467,78</b>	<b>12.811.808,48</b>			
Poder Executivo			33.412.461,37	2.298.602,18	18.314.921,76	12.798.937,43			
Poder Legislativo			306.417,07		293.546,02	12.871,05			
Poder Judiciário									
Ministério Público									
Defensoria Pública									
<b>TOTAL</b>			<b>40.512.587,65</b>	<b>2.298.602,18</b>	<b>24.975.041,29</b>	<b>13.238.944,18</b>			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais					
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE			29.581.812,79	25,00	19,81				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio									
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			37.466.594,46	60,00	66,24				
Complementação da União ao FUNDEB									
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado					
Receita de Operação de Crédito				44.970.000,00					
Despesa de Capital Líquida				19.230.512,56					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício			
<b>Plano Previdenciário</b>									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
<b>Plano Financeiro</b>									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado					
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos				348.277,38					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				1.066.425,41					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual					
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos			20.336.747,84	15,00	13,62				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2019 - MAIO A JUNHO DE 2019 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					Em Reais				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado No Exercício Corrente						
Total das Despesas / RCL (%)									
_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal			_____ Ester Botelho da Fonseca Sec. Mun. da Fazenda						
_____ Thiago Berger Controlador Interno			_____ Carlos José Souza Ferreira Conselheiro Geral do Município CRC-ES 07023/U						



**AGERSA****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO**

Espécie	Termo de Rescisão ao Convênio nº 001/2018
Convenientes	Cedente: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- AGERSA, CNPJ nº: 03.311.730/0001-00; Cessionário: Prefeitura Municipal de Marataízes – ES, CNPJ nº: 01.609.408/0001-78.
Objeto	A rescisão do Convênio de Cessão da servidora, <b>LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA</b> , titular do cargo de Técnico em Regulação de Espaço Público, Matrícula nº 00129, para atuar junto ao Município de Marataízes-ES, a partir de 31 de maio de 2019.
Data da assinatura	03/06/2019
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA) e Robertino Batista da Silva (Prefeito Municipal de Marataízes).
Nº Processo	Processo nº: 33908/2018 (Protocolo: 1359947)

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**IPACI****PORTARIA Nº 439/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	3 dias	8/7/2019	25305/2019
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	2 dias	11/7/2019	25351/2019
CHAIRA SILVA MORAIS	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	15 dias	8/7/2019	24496/2019
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	2 dias	16/7/2019	25472/2019
ELIVANDA PETINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	12/7/2019	25481/2019
KARINA PIRES BITTENCOURT SILVA	Professor PEB A V	SEME	2 dias	11/7/2019	25379/2019

NALDINEIA DO CARMO BENTO MACHADO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	3 dias	17/7/2019	25792/2019
PAULICÉIA AMARO MACHADO SILVESTRE	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	1 dia	9/7/2019	25439/2019
PAULO RICARDO NASCIMENTO	Gari	SEMO	2 dias 3 dias	10/7/2019 12/7/2019	25401/2019
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	Professor PEB A V	SEME	3 dias	10/7/2019	25370/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 440/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	Ajudante Geral	SEMUS	2 dias 2 dias	9/7/2019 11/7/2019	25431/2019
CLÁUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	14 dias	9/7/2019	24995/2019
DOMINGOS SAVIO MARQUES	Vigia	SEMSET	15 dias	15/7/2019	25837/2019
FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	Professor PEB D V	SEME	15 dias	13/7/2019	25878/2019
JORGE DOS SANTOS	Gari	SEMSET	30 dias	1/7/2019	24147/2019
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	Professor PEB B V	SEME	1 dia	12/7/2019	25675/2019
MARCIA QUINELATO FALÇONI	Fonoaudiólogo	SEMUS	1 dia	12/7/2019	25640/2019
MIRELA SILVA DE QUEIROZ	Técnico de Serviços Previdenciários - Geral	IPACI	26 dias	5/7/2019	24254/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 441/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
HEVALDO BUENO CORREA JÚNIOR	Secretário Escolar	SEME	1 dia	10/7/2019	25683/2019
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	Farmacêutico Bioquímico	SEMUS	15 dias	6/7/2019	25203/2019
MARIANA FERRI DA ROCHA	Professor PEB A V	SEME	2 dias	11/7/2019	25988/2019
SUELLEN LOPES IZO	Professor PEB D V	SEME	10 dias	17/7/2019	25933/2019
NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE	Professor PEB B V	SEME	1 dia	12/7/2019	25658/2019
TÂNIA MARIA SILVÉRIO LIMA	Recepcionista	SEMDURB	25 dias	16/7/2019	25474/2019
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	15/7/2019	25999/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 442/2019****CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I c/c artigo 67, inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ATAIDES FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à única

beneficiária, a filha **Raiara Silva Carvalho**, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 28 de junho de 2019, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-23.535/2019, de 02/07/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 28 junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 443/2019****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ISOLINA MOREIRA FERRAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 (vinte) dias a partir de 12 de julho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 25.359, de 15/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de julho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 444/2019****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **TEREZA MARIA LEANDRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 (dezessete) dias a partir de 14 de agosto de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº

25.999, de 18/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de agosto de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 31 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 445/2019**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MIRELA SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, lotada no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 05 (cinco) dias a partir de 31 de julho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 24.254, de 5/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 4 de agosto de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 5 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 446/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado no

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 23 (vinte e três) dias a partir de 20 de julho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 23.816, de 3/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 11 de agosto de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 12 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 447/2019**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ELIAS GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari, lotado no Secretaria Municipal de Obras, no período de 10 (dez) dias a partir de 15 de julho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 25.484, de 16/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 24 de julho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 25 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 448/2019**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JORGE**

**DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari, lotado no Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 31 de julho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 24.147, de 4/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de agosto de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de setembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 449/2019**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 386, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 386, de 28 de junho de 2019, que trata de Concessão de Benefício auxílio-doença, *onde se lê*: “60 (sessenta) dias a partir de 27 de junho de 2019”, *leia-se*: “22 (vinte e dois) dias a partir de 27 de junho de 2019”, pertinente à servidora pública municipal **GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando laudo médico acostado à fl. 02, do processo sob. n.º 25.985 de 18/07/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 450/2019**

**ALTERA O ANEXO I, DA PORTARIA Nº 93, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** – Fica alterado o Anexo I, da Portaria nº 93, de 20 de fevereiro de 2019 .

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de julho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ANEXO Nº I**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII c/c § 10º do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1988, que:

( ) Declaro que **NÃO OCUPO OUTRO** cargo, emprego, função pública ou presto serviço em órgão da Administração Direta, Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.

( ) Declaro que **SOU APOSENTADO** em relação a outro vínculo público, relativo ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) Declaro que **OCUPO OUTRO** vínculo público, em atividade, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

Dias	Horários

Local e Data

Assinatura

**DATA CI**

**EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

Republicação por incorreção na base legal e espécie

**ESPÉCIE:** Processo de Inexigibilidade.

**BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES – CNPJ: 28.161.362/0001-83.

**OBJETO:** Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais).

**RATIFICAÇÃO:** em 19/06/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-19.791/2019.